



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8913/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.339 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 211.078,66 (duzentos e onze mil e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.003.08.243.0009.2.126		Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e Ongs, na área de Assist. Social		
3.3.50.43	361	Subvenções Sociais	0.698	71.716,90
3.3.50.43	361	Subvenções Sociais	3.698	139.361,76
Total de Suplementações				211.078,66

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor
3.698	Transf. de Doações Incentivadas do IRRF para o FMDI – Exercício Anterior	139.361,76
Total do Superávit		139.361,76

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.698	Transf. de Doações Incentivadas do IRRF para o FMD	71.716,90
Total do Superávit		71.716,90

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 29 de abril de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
3713	Edição
de 30/04/24	
Secretário 03	